



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Gerência de Administração e Arrecadação

<b>PUBLICADO</b>
Dia 25/09/01
Jornal <i>Vicinus</i>
MS
<i>Edson</i>
assinatura

## DECRETO N° 240 / 2001

Nomeia o servidor que especifica e dá outras providências.

**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal n° 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica nomeada o Sr. **Roberto Marques de Souza**, para exercer as funções de Gerente de Obras e Serviços Urbanos, símbolo GER-A .

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir do dia 1° de Setembro de 2001.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal